

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BATISTA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 35.101.369/0001-75
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2017
CRESCER CONSULTORIAS



RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TITULOS

A Crescer Consultoria informa aos candidatos que o local da entrevista será confirmado dia 13/07/2017, mas desde já divulga que a entrevista se dará no dias 14, 15 e /ou 16/07/2017 na cidade de São João Batista - MA.

RECURSO 01

| | |
|----------------------|--|
| Candidato (a) | Tamara Regina Campos Costa |
| Cargo | Nutricionista |
| Resultado | Deferido |
| Justificativa | Foi indevidamente omitida a nota da segunda pós graduação da candidata, e levando-se em consideração que o edital pontua a comprovação de tempo de serviço por anos e dia, a candidata nesse quesito conseguiu comprovar 04 pontos, portanto nova nota: 6,5. |

RECURSO 02

| | |
|----------------------|--|
| Candidato (a) | Patrik Stefani Cutrim Serra de Alencar |
| Cargo | Enfermeiro |
| Resultado | Indeferido |
| Justificativa | A experiência profissional deve ser na função que está concorrendo no certame. Os cursos apresentados pelo candidato foram anteriores a conclusão do curso, portanto não pontuando em ambos os quesitos. |

RECURSO 03

| | |
|----------------------|---|
| Candidato (a) | Tanajara Penha da Penha |
| Cargo | Fisioterapeuta |
| Resultado | Indeferido |
| Justificativa | Não há na documentação comprovação de experiência por tempo de serviço, não podendo, portanto entregar documentação em momento posterior. A candidata solicita retificação no nome. |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BATISTA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 35.101.369/0001-75
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2017
CRESCER CONSULTORIAS



RECURSO 04

| | |
|----------------------|--|
| Candidato (a) | Claudiane Gomes Rodrigues |
| Cargo | Enfermeiro |
| Resultado | Indeferido |
| Justificativa | A declaração de tempo de serviço da candidata está entre 02 e 03 anos de experiência, portanto pontua 03 pontos, já considerados no resultado. Os cursos apresentados pela neste quesito. |

RECURSO 05

| | |
|----------------------|--|
| Candidato (a) | Priscila Muniz Pinheiro Rego |
| Cargo | Dentista |
| Resultado | Deferido |
| Justificativa | A candidata almeja 1 ponto por tempo de serviço devido ter experiência profissional inferiora um ano comprovada e indevidamente omitida. Nova nota: 1,5 |

RECURSO 06

| | |
|----------------------|--|
| Candidato (a) | Teliane Rabelo Lopes |
| Cargo | Fisioterapeuta |
| Resultado | Indeferido |
| Justificativa | Não há na documentação comprovação de experiência por tempo de serviço, não podendo, portanto entregar documentação em momento posterior. |

RECURSO 07

| | |
|----------------------|--|
| Candidato (a) | Diva Larize Pereira Serra |
| Cargo | Psicologo |
| Resultado | Indeferido |
| Justificativa | Não há na documentação comprovação de experiência por tempo de serviço, não podendo, portanto entregar documentação em momento posterior. |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BATISTA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 35.101.369/0001-75
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2017
CRESCER CONSULTORIAS



RECURSO 08

| | |
|----------------------|--|
| Candidato (a) | Rosilda Melonio Sousa |
| Cargo | Enfermeiro |
| Resultado | Indeferido |
| Justificativa | A documentação no certame poderia ser entregue por procurador não podendo abrir exceção para receber documentação de candidatos em momento posterior. |

RECURSO 09

| | |
|----------------------|--|
| Candidato (a) | Maciel Santos Soares |
| Cargo | Educador Físico |
| Resultado | Explicativo |
| Justificativa | A Crescer Consultoria segue orientação judicial de continuar o seletivo para os cargos descritos em nossa página, até ulterior decisão. |

RECURSO 10

| | |
|----------------------|---|
| Candidato (a) | Elizandra Prycilla Melo Lopes |
| Cargo | Fonaudiologo |
| Resultado | Indeferido |
| Justificativa | A documentação da candidata não havia sido considerada pois a mesma apresentou certidão de conclusão do curso ao invés do diploma de graduação, mas levando em conta que os dois possuem o mesmo valor, atribui-se, a nota devida a candidata: diploma : 0,5, especialização: 1,0, Tempo de Serviço: 4,0 e cursos: 1,0. Nova Nota: 6,5 |

RECURSO 11

| | |
|----------------------|--|
| Candidato (a) | Carlos Farias Junior |
| Cargo | Dentista |
| Resultado | Indeferido |
| Justificativa | Não há na documentação comprovação de experiência por tempo de serviço ou especialização, não podendo, portanto entregar documentação em momento posterior. |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BATISTA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 35.101.369/0001-75
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2017
CRESCER CONSULTORIAS



RECURSO 12

| | |
|----------------------|--|
| Candidato (a) | Allamberg Araujo Maranhão |
| Cargo | Agente de Endemias |
| Resultado | Indeferido |
| Justificativa | O candidato não juntou certificado de conclusão do ensino médio, e os cursos de capacitações juntados são em datas superiores ao exigido pelo edital, mínimo de 03 anos, declaração de cursos profissionalizantes não são aceitos. |

RECURSO 13

| | |
|----------------------|--|
| Candidato (a) | Eliana Coelho Costa |
| Cargo | Auxiliar de Técnico em Enfermagem |
| Resultado | Deferido |
| Justificativa | Os candidatos que apresentaram o curso Auxiliar em Enfermagem não receberam pontuação no resultado preliminar, entretanto, a nomenclatura é sinônima do requisito, curso Técnico em enfermagem. Nova Nota: 10,0 Além da nota da Candidata foram revistas as pontuações das candidatas com situação semelhante deferidas as notas a: Telma Cristina Madeira Santos- Nova Nota: 10,0 Inácia De Jesus Correia Martins- Nova Nota: 12,0 Tania Regina Coelho Pires- Nova Nota: 10,0 Elizangela Frazão Sodré – Nova Nota: 12,5 |

RECURSO 14

| | |
|----------------------|---|
| Candidato (a) | Telma Cristina Madeira Santos |
| Cargo | Auxiliar de Técnico em Enfermagem |
| Resultado | Deferido |
| Justificativa | Os candidatos que apresentaram o curso Auxiliar em Enfermagem não receberam pontuação no resultado preliminar, entretanto, a nomenclatura é sinônima do requisito, curso Técnico em enfermagem. Nova Nota: 10,0 Além da nota da Candidata foram revistas as pontuações das candidatas com situação semelhante deferidas as notas a: Eliana Coelho Costa - Nova Nota: 10,0 Inácia De Jesus Correia Martins- Nova Nota: 12,0 Tania Regina Coelho Pires- Nova Nota: 10,0 Elizangela Frazão Sodré – Nova Nota: 12,5 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BATISTA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 35.101.369/0001-75
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2017
CRESCER CONSULTORIAS



RECURSO 15

| | |
|----------------------|--|
| Cargo | Auxiliar de Técnico em Enfermagem |
| Resultado | Deferido |
| Justificativa | Os candidatos que não apresentaram a Comprovação no conselho de classe não receberam pontuação no resultado preliminar, entretanto, essa verificação deve ser feita em momento posterior, na convocação, nessa fase Além da nota da Candidata foram revistas as pontuações das candidatas com situação semelhante deferidas as notas a: Leandra de Jesus Pinto Abreu- Nova Nota: 5,0 Barbara Jarlizana Santos de Abreu -Nova Nota:5,0 Rita de Cassia Diniz Marques -Nova Nota:5,0 |

RECURSO 16

| | |
|----------------------|---|
| Candidato (a) | Renata de Cassia Serra Pinto |
| Cargo | Dentista |
| Resultado | Deferido |
| Justificativa | Foi indevidamente omitida a nota de Tempo de Serviço da candidata, e levando-se em consideração que o edital pontua a comprovação de tempo de serviço por anos e dia, a candidata nesse quesito conseguiu comprovar 04 pontos, portanto nova nota: 6,5. |

RECURSO 17

| | |
|----------------------|--|
| Candidato (a) | José Carlos Figueiredo Dos Anjos Filho |
| Cargo | Dentista |
| Resultado | Deferido |
| Justificativa | Foi indevidamente omitida a nota de Tempo de Serviço do candidato, e levando-se em consideração que o edital pontua a comprovação de tempo de serviço por anos e dia, o candidato nesse quesito conseguiu comprovar 01 ponto, portanto nova nota: 1,5. |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BATISTA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 35.101.369/0001-75
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2017
CRESCER CONSULTORIAS



RECURSO 18

| | |
|----------------------|---|
| Cargo | Fiscal Sanitário |
| Resultado | Deferido |
| Justificativa | A escolaridade exigida para o cargo é o nível médio não possuindo curso específico para a vaga, portanto pontuado 5,0 aos candidatos por conclusão de nível médio. |

RECURSO 19

| | |
|----------------------|---|
| Cargo | Auxiliar de Cirurgião Dentista |
| Resultado | Deferido |
| Justificativa | A escolaridade exigida para o cargo é o nível médio não possuindo curso específico para a vaga, portanto pontuado 5,0 aos candidatos por conclusão de nível médio. |

Teresina, 11 de julho de 2017

Crescer Consultorias
Comissão Organizadora